



Endereço: João Mosele, 94 Bairro - Centro CEP: 89700-021 Concórdia - SC

1. Identificação do Projeto/Programa/Serviço/Benefício			
Título: Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias na modalidade casa de passagem			
Local onde será executado: Rua João Mosele, 94.			
Vigência programada (início e término do projeto): A partir da assinatura do Termo de Fomento a 31 de dezembro de 2019			
Metas: 20 atendimentos mês			
2. Identificação do Proponente			
Entidade: Sociedade Casa de Apoio Mão Solidária		CNPJ: 12.505.298/0001-70	
Endereço: João Mosele, 94		Bairro: Centro	
CEP: 89.700 - 021	Município: Concórdia		UF: SC
Telefone: 3970-0039	Email: Casa_apoio_albergue@yahoo.com		Fax:
Celular: 99818-8258	Agência: 0410-3		Praça de Pagamento: Concórdia
Conta corrente: 108.196-9	Banco: Do Brasil		
Nome do Presidente/Responsável pela Entidade: Lenir Teresinha Kobs			
CPF: 035.338.519-07	RG: 2.130.145	Profissão: Do Lar	Estado Civil: casada
Endereço: Linha Suruvi		Bairro: área rural	
CEP: 89.700 - 021	Município: Concórdia-SC		UF: SC
Telefone: 3442-0703	E-mail: não possui		Fax:
Nome do Presidente/Responsável Técnico pelo Projeto: Marizete Muller			
CPF: 713.061.619-91	RG: 2.316.819	Profissão: assistente social	Estado Civil: divorciada
Endereço: Rua das Pereiras, 132 casa		Bairro: Petrópolis	
CEP: 89 703-258	Município: Concórdia		UF: SC
Telefone: 99818-8258	E-mail: marizetemuller@yahoo.com.br		Fax:
3. Objeto			
Executar o Serviço de Acolhimento institucional para adultos e famílias na modalidade casa de passagem.			
4. Diagnóstico			
A Entidade Sociedade Casa de Apoio "Mão Solidária" tem sua atuação desde o ano de 2009, junto ao município de Concórdia, através do acolhimento temporário de pessoas oriundas do próprio município de Concórdia que por uma situação de risco social ou pessoal devem ser afastadas de sua moradia, seja ela em decorrência de uma catástrofe, situação de violência encaminhadas pelo CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Abordagem Social, Corpo de Bombeiros e os serviços de segurança pública/polícia local quando em situação, emergencial e de embriaguez, pessoa em situação de rua, migrantes e imigrantes que vem para Concórdia a procura de oportunidade de trabalho, bem como demanda espontânea. Os serviços prestados contemplam o acolhimento temporário e gratuito. Os usuários acolhidos são identificados, credenciados através de registro institucional e acompanhados pelo Serviço Socioassistencial realizado por profissional Assistente Social. O tempo de permanência na Instituição é de 03 (três) dias considerando o contexto social de cada usuário			

Lenir + Kobs
CNPJ: 12.505.298/0001-70 Telefone: 3970-0039

assistido, podendo exceder esse prazo mediante avaliação de equipe técnica que deu origem ao encaminhamento.

A Casa de Apoio Mão Solidária conta com uma estrutura física e hospedagem que prevê pernoite, higiene, café da manhã, almoço e janta. As suas instalações físicas são simples, merecem algumas adequações estruturais (pintura), porém, observamos um grande cuidado, capricho e organização para a conservação do patrimônio utilizado para a execução do Serviço. O ambiente de acolhimento físico está localizado na área central de Concórdia para facilitar o acesso dos usuários. Conta com um profissional de nível médio e um assistente social que coordenam e executam o Serviço. Ressaltamos que o trabalho é relevante no que diz respeito à humanização do atendimento prestado. A meta estabelecida no Termo de Fomento contempla o atendimento de 20 pessoas/mês. Os serviços prestados serão adequados à legislação e normativas da política pública de assistência social (LOAS, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resoluções e outros que se fizerem necessários). A entidade conta com o profissional técnico responsável pelo Serviço conforme previsto na Resolução nº 17/2011, o que em muito facilita o acesso deste público alvo na rede Socioassistencial.

5. Justificativa

Considerando-se:

A gestão da política da assistência social como uma corresponsabilidade do município e da sociedade civil, pela ampliação de serviços de proteção socioassistencial em todos os seus níveis, que contribuem para o enfrentamento da pobreza, das desigualdades e para a garantia de direitos.

A necessidade de buscar um financiamento junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação de Concórdia, com recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para ações a serem executadas;

A necessidade de estabelecer ordenamento de ações que assegurem o atendimento das demandas que se apresentam estabelecendo metas, prazos para a execução dos serviços;

A garantia da qualidade dos serviços prestados no âmbito da assistência social através do Serviço de Acolhimento Institucional temporário na modalidade casa de passagem;

A definição dos serviços prestados com seus fluxos de atendimento servindo como referência ao município é que justificamos a execução da presente proposta de parceria através de Termo de Fomento, observada a necessidade de o município contar com serviços de proteção social especial de alta complexidade realizado por instituições não governamentais de forma planejada, contínua e permanente como parceiros da rede Socioassistencial.

Existe a necessidade de manter a parceria com o município para a oferta do Serviço de Acolhimento provisório com estrutura para acolher pessoas e grupos familiares com privacidade. Previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de se sustentarem. Existe a necessidade ainda de manter a parceria com o município para a oferta do Serviço para as pessoas em situação de rua, promovendo a higiene pessoal e oferecendo as refeições (café, almoço e janta).






Sociedade
Casa de Apoio

Mão
Solidária

Endereço: João Mosele, 94 Bairro - Centro CEP: 89700-021 Concórdia - SC

A oferta regular dos serviços é um fator primordial para a efetivação da política de assistência social, tendo como princípios a construção da cidadania dos usuários e de suas famílias.

6. Objetivo Geral

Ofertar o serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias na modalidade casa de passagem.

7. Objetivos Específicos

- Possibilitar condições de acolhida na rede Socioassistencial;
- Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;
- Desenvolver estratégias para estimular a autonomia, oferecendo oportunidades para o desenvolvimento de habilidades e potencialidades dos usuários acolhidos.
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.

8. Estratégias de Ação (metas, etapas e operacionalização)

- Meta:**
- Recurso a ser repassado pelo Termo de Fomento em 08 parcelas iguais, 01 parcela em valor a menor e 02 parcelas a maior para pagamento de: férias, 1/3 de férias e 13º salário.
- Atendimento de 20 usuários / mês,
- Da Assistência Social;
 - Demanda espontânea;
 - Pessoa em situação de rua para refeições.

Estratégias de ação interna:

- Acolhimento (recepção e escuta);
- Cadastramento dos usuários através de prontuários;
- Ação de integração entre os acolhidos/reconhecimento dos espaços físicos da casa (individuais e coletivos cuidados pessoais, normas e funcionamento da Entidade);
- Plano individual de atendimento (PIA);
- Elaboração de relatórios de usuários e famílias.

Estratégias de ação externas:

- Contato com famílias de origem;
- Busca de parcerias com empresas privadas (captação de recursos);
- Reuniões da rede Socioassistencial;
- Reuniões com Administração Pública- SEDES;
- Participação do Conselho Municipal de Assistência Social;
- Orientação para acesso à documentação pessoal;
- Identificação e encaminhamento dos usuários para a inclusão/atualização no Cadastro Único;
- Identificação e encaminhamento dos usuários para o requerimento do BPC;
- Articulação com os serviços de outras políticas setoriais e a de Garantia de Direitos;
- Encaminhamento para o acesso de Benefícios Eventuais (passagem, fotos)

CNPJ: 12.505.298/0001-70 Telefone: 3970-0039



Endereço: João Mosele, 94 Bairro – Centro CEP: 89700-021 Concórdia - SC

Quadro síntese:							
Manhã				Tarde			
				13 as 17 hs	13 as 17 hs	13 as 17 hs	13 as 17 hs
Segunda-feira				Acolhimento	- Ação de integração	Buscas de parcerias	Entrevista de desligamento
Terça-feira				Acolhimento	Emissão de 2º de documentos	Construção do PIA	Elaboração de relatórios
Quarta-feira				Acolhimento Construção do PIA	Encaminhamentos a Benefícios eventuais	Elaboração de relatórios	Reunião com a SEDES
quinta-feira				Participação no CMAS	Reunião com a Rede socioassistencial	Momento de escuta	Orientação a garantia de direito
Sexta-feira				Acolhimento	Momento de escuta	Entrevista de desligamento.	Contato com famílias de origem
9. Definição dos Indicadores							
<ul style="list-style-type: none"> - Número de usuários e famílias acolhidos/mês; - Atendimento individualizado família; - Atendimento individualizado usuário; - Articulação com a rede socioassistencial, com a rede intersetorial ou com o Sistema de garantia de direitos, - Construção do PIA (Plano Individual de Atendimento); - Reincidência de usuários acolhidos; - Período de acolhimento; - Número de usuários acolhidos encaminhados para seu local de origem; - Número de acolhidos encaminhados para o mercado de trabalho; - Números de encaminhamentos para a rede de atendimentos (saúde, Caps, SINE, Cad. Único, BPC). 							
10. Impactos do Projeto							
<ul style="list-style-type: none"> - Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; - Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; - Indivíduos e famílias protegidas; - Redução da violência doméstica; - Construção da autonomia; 							

CNPJ: 12.505.298/0001-70 Telefone: 3970-0039

hu

9



Endereço: João Mosele, 94 Bairro – Centro CEP: 89700-021 Concórdia - SC

- Individuos e famílias com acessos aos serviços da rede socioassistencial.		
11. Plano de Aplicação		
NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÕES	VALOR SOLICITADO
Despesas de Custeio		
Pagamento de Pessoal	Assistente Social (ensino superior) Cuidador Social (ensino médio) Encargos	RS RS 49.093,19
Serviços de Terceiros	Gêneros Alimentícios Material de Higiene e Limpeza Material de Expediente Despesas de Consumo (Gás) Contabilidade Aluguel Conta água Conta de luz Conta de internet/telefone	RS 52.906,81
Total/Ano		RS 102.000,00

Justificativa:

- ✓ Todos os itens elencados e detalhados acima, se fazem necessários para manutenção Entidade assegurando assim melhor atendimento das pessoas que se encontram albergadas.

12. Cronograma de Desembolso		
1º mês	Despesas de Custeio Pagamento de Pessoal; Serviço de Terceiro	RS 4.500,00
2º mês	Despesas de Custeio Pagamento de Pessoal; Serviço de Terceiro.	RS 8.500,00
3º mês	Despesas de Custeio Pagamento de Pessoal; Serviço de Terceiro	RS 8.500,00
4º mês	Despesas de Custeio Pagamento de Pessoal; Serviço de Terceiro	RS 8.500,00
5º mês	Despesas de Custeio Pagamento de Pessoal; Serviço de Terceiro.	RS 8.500,00

CNPJ: 12.505.298/0001-70 Telefone: 3970-0039

Am *3*



Sociedade
Casa de Apoio
**Mão
Solidária**

Endereço: João Mosele, 94 Bairro – Centro CEP: 89700-021 Concórdia - SC

6º mês	Despesas de Custeio Pagamento de Pessoal; Serviço de Terceiro	RS 8.500,00
7º mês	Despesas de Custeio Pagamento de Pessoal; Serviço de Terceiro	RS 13.500,00
8º mês	Despesas de Custeio Pagamento de Pessoal; Serviço de Terceiro.	RS 8.500,00
9º mês	Despesas de Custeio Pagamento de Pessoal; Serviço de Terceiro	RS 8.500,00
10º mês	Despesas de Custeio Pagamento de Pessoal; Serviço de Terceiro	RS 8.500,00
11º mês	Despesas de Custeio Pagamento de Pessoal; Serviço de Terceiro	RS 16.000,00
TOTAL:		RS 102.000,00

Concórdia, 06 de dezembro de 2018.


LENIR TERESINHA KOB'S
Presidente da Sociedade Casa de Apoio
Mão Solidária

DENISE JUSTI LOPES
Secretária de Desenvolvimento Social,
Cidadania e Habitação


PREFEITURA DE CONCÓRDIA
Área: Serviço Social
Município: Concórdia - SC
CNPJ: 08.011.740-72



Endereço: João Mosele, 94 Bairro – Centro CEP: 89700-021 Concórdia - SC

RECURSOS HUMANOS (RH)

Quantidade	Descrição	Carga horária exclusiva para o Serviço proposto	Características (Quadro próprio, cedido ou voluntário)
01	Assistente social	20 horas semanais	Contratada
01	Cuidador Social (Ensino Médio)	44 horas semanais	Contratada
01	Coordenadora	Horário indefinido	Voluntária
01	Cuidador Social	Noturno e final de semana.	Voluntário
01	Serviço geral e cozinheira	44 horas Semanais	Voluntária

Lenir Teresinha Kobs

Presidente da Sociedade Casa de Apoio Mão Solidária